Câmara Municipal de Baixo Guandu

· Palácio Monsenhor Alonso Leite ·

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000 CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



JUSCELINO HENCK, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que e o Poder Executivo Municipal já decretou horário especial de trabalho na mesma data em âmbito municipal, DECRETA.

DECRETO LEGISLATIVO N° 302/2012, de 04 de abril de 2012.

"DECRETA HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

Artigo 1º Fica Decretado horário especial de trabalho no Poder Legislativo Municipal, na quinta-feira, dia 05 (cinco), de abril do corrente ano, das 7 às 12 horas.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JUSCELINO HENCK Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria, em 04 de abril de 2012.

Celma Cortes Bussular Sec. Leg. Municipal